

Nome do solicitante: Fabiola Coelho - CARGO: Diretora Executiva.

Solicitamos a contratação do objeto conforme informações abaixo:

1 - Informações do objeto

Item	Atividade	Quantidade	HORAS SEMANAIS	QUANTIDADE DE AÇÕES/HORA	VALOR DE REMUNERAÇÃO MÊS
01	Médico Teleconsultor para atuar no sistema GERCON/SES/RS*	02	30	20	R\$ 15.000,00

2 - Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de serviços médicos, Pessoa Jurídica, para atuar no sistema GERCON, na condição de Médicos Teleconsultores, decorre da formalização de Convênio entre o Consórcio e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do SES/RS, estando previsto o repasse de recursos financeiros daquele ente para fazer frente às despesas da contratação, bem como ante a inexistência no Consórcio de profissionais credenciados para atuar nessa atividade. A atuação irá otimizar os trabalhos do sistema de gerenciamento de consultas do Estado, garantindo maior celeridade e viabilizando o acesso aos pacientes dos municípios integrantes do Consórcio.

3 - Forma de Contratação sugerida:

- () Pregão Eletrônico
 () Dispensa de Licitação
 (X) **Inexigibilidade de Licitação**
 () Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão
 (X) Chamamento Público/Credenciamento

4 - Critério de Julgamento:

- () Menor Preço Unitário
 () Menor Preço Global – Justificativa:
 (X) Outro, qual? Justificativa:

Aberto o credenciamento com os valores estipulados, qualquer empresa pode se credenciar para prestar os serviços, executando o credenciante na seleção dentro dos critérios objetivos pactuados.

5 - Prazo de entrega/execução, requisitos da contratação e qualificação técnica do contratado:

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar a habilitação para a atividade objeto da licitação, apresentando os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços serão prestados exclusivamente pelo profissional habilitado e sob a forma pessoal, via acesso a sistema do GERCON *on line*, sendo de sua responsabilidade exclusiva e integral eventual irregularidade praticada.

A Carga horária mínima e remuneração será 30 horas semanais de trabalho e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de honorários mensais para cada profissional contratado, pagos sob a forma de prestação de serviços e mediante emissão prévia de nota fiscal;

Forma de Prestação dos Serviços: 1) Cada profissional - médico teleconsultor em regulação - deverá realizar, em média, 20 (vinte) ações de avaliação de regulação por hora técnica trabalhada, cuja produtividade será monitorada pelo Departamento de Regulação do Estado; 2) O exercício do trabalho é virtual, podendo ser distribuído ao longo dos dias da semana, não havendo necessidade de horário fixo; 3) Os profissionais médicos teleconsultores em regulação, deverão disponibilizar telefone de contato para a Secretaria Estadual da Saúde, para eventual contato que se fizer necessário; 4) Os Médicos Teleconsultores receberão capacitação prévia, sendo condição *sine qua non* para o desempenho da atividade a aprovação no referido curso.

6 - Local da entrega ou prestação do serviço:

O exercício do trabalho é virtual, não havendo necessidade de indicação de local físico.

7 - Prazo de Garantia: Não se aplica.

8 - Assistência técnica:

Não se aplica.

9 - Dotações orçamentárias:

3.3.90.39.50.00.00

10 - Indicação de Fiscal (ais) de Contrato(s):

Vagner Duarte Barbosa

11 - Necessidade de apresentação de amostras:

Não se aplica.

12 - Necessidade de nomeação de comissão de recebimento:

Não se aplica.

13 - Matriz de Riscos:

Não se aplica.

14 - Observações:

15 - Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar? Sim () Não ()

16 - Foi elaborado Termo de referência? Sim () Não ()

17 - Foi elaborado projeto básico ou projeto executivo? Sim () Não ()

Não se trata de obras ou serviços de engenharia.

Camaquã, 11 de março de 2024.

Fabiola Coelho
Diretora Executiva.